

**Ata da 4ª sessão extraordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 02 de julho do ano de dois mil e dezoito.**

- ✓ **Presidente:** Zilmar Costa Aguiar Junior.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Anderson Mendes dos Reis.
- ✓ **Primeiro Secretário:** João Batista Gustavo.
- ✓ **Segundo Secretário:** João Nunes R Filho.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia dois de julho do ano de dois mil e dezoito no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão, com as ausências justificadas dos Vereadores: Maria Pereira, Dionísio Coutinho, Walter Diniz e Vania Mascarenhas. Logo após o Presidente solicitou ao Vereador João Nunes que fizesse a leitura do texto bíblico que leu em Salmo capítulo 100. Em ato contínuo Presidente solicitou a secretaria que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e havendo pedido de dispensa pelos Vereadores, foi colocada em discussão. Em votação foi aprovada a dispensa. Em seguida foi feita a leitura do Expediente: Ofício nº 088/2018 - PGM de autoria do Prefeito Municipal – Jeová Gonçalves Andrade. **Projeto de Lei nº 020/2018**, “Dispõe sobre a Ampliação do Limite para a Abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento, consoante autorização prevista no Art. 12, Inciso I, da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 769/2017 e dá outras providências”. (discussão e primeira votação). Em conformidade ao Regimento Interno dessa Casa contido no parágrafo segundo do artigo 57 a presidência deu início a ORDEM DO DIA: Nos termos do Regimento Interno no inciso 13, art. 14; o Presidente colocou em votação o Pedido de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 020/18, sendo aprovado o pedido de urgência. Em seguida a presidência colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2018, que “Dispõe sobre a Ampliação do Limite para a Abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento, consoante autorização prevista no Art. 12, Inciso I, da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 769/2017 e dá outras providências”. Colocado em votação foi aprovado em primeira discussão por unanimidade dos presentes com a contagem do voto do presidente, conforme condiz o Regimento Interno em seu Art. 11, Inciso I – u). Agradecendo a presença de todos e não havendo nada mais a ser deliberado, a Presidência encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada dia 04 de julho de 2018, quarta-feira, as 09h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora.

